



## PROJETO DE LEI Nº 1.153, DE 2019

Dispõe sobre a alteração do § 4º do art. 29 do Projeto de Lei nº 1.153, de 2019, e dá outras providências.

### EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_

Altere-se o § 4º do art. 29, para o seguinte texto:

“Art. 29.....  
§ 4º O atleta não profissional em formação, maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos de idade, poderá formalizar vínculo de emprego, mediante contrato de trabalho de aprendizagem profissional, com a entidade de prática desportiva formadora, que será responsável pela realização das atividades teóricas e práticas do curso de aprendizagem, nos termos do art. 430, III, da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.”  
.....”

### JUSTIFICAÇÃO

Adequar o dispositivo ao limite etário máximo e à necessária formalização do vínculo de emprego, mediante contrato de trabalho de aprendizagem profissional, com a entidade de prática desportiva formadora, conforme disposto na CLT, art. 430, III. Ademais, a Constituição da República, art. 7º, XXXIII, proíbe qualquer trabalho a pessoas com menos de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Dessa forma, o vínculo de emprego do aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos deve obrigatoriamente ser formalizado por contrato de aprendizagem, em respeito ao direito fundamental à profissionalização, conforme previsto na Constituição da República, art. 227, *caput*.

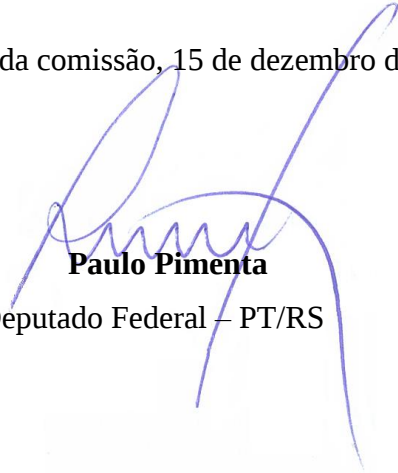




CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Paulo Pimenta

Por essas razões, solicito o apoio dos eminentes pares para a aprovação da presente proposta.

Sala da comissão, 15 de dezembro de 2021.

  
**Paulo Pimenta**

Deputado Federal – PT/RS

Apresentação: 16/12/2021 10:22 - PL115319  
ESB 16/2021 PL115319 => SBT 1 PL115319 => PL 1153/2019

ESB n.16/2021



Câmara dos Deputados | Anexo IV - 5º andar - Gabinete 552 | 70160-900 - Brasília/DF  
Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado Paulo Pimenta  
Tel (61) 3215-5552 | Fax (61) 3215-2552 | dep.paulopimenta@camara.leg.br  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213329795900>

